



## EDITAL DE LEILÃO

DATA: 25.05.2018, às 09:00 H

11º LEILÃO 2018 (RECUPERÁVEIS)



**VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de **CONCESSIONÁRIA PÚBLICA** de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO**, em conformidade com o **processo administrativo nº 107696/2018** de concessão pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/2016 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do **Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**, Matrícula 20/13-JUCEMA, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo maior lance, para a alienação de **VEÍCULOS** na condição de **RECUPERÁVEIS** apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, nas modalidades “Presencial e On-line”, no **DIA 25 de maio de 2018 às 09:00 h**, sendo o pregão presencial realizado na sede da **VIP LEILÕES**, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA e o pregão on-line transmitido e acessado via login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). Os interessados em participar deverão visitar os lotes 1(um) dia antes da realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão **11-2018-DETRAN**, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do **DETRAN-MA** ([www.detran.ma.gov.br](http://www.detran.ma.gov.br)) e no site da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA (Leiloeiro Oficial)** ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (98) 3334-8888 e 3334-8895.

### 1.OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienações de veículos **RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, (motos e carros) apreendidos ou removidos nos pátios do DETRAN – MA e da **VIP LEILÕES** em São Luís, Acailandia, Bacabal, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Governador Eugênio Barros, Grajaú, Itapecuru Mirim, Pedreiras, Presidente Dutra, Santa Inês, São João dos Patos, **LOTES REMANESCENTES LEILÕES 05/2018 E 08/2018** conforme discriminação feita no anexo único deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que no ato apresente obrigatoriamente os seguintes documentos ao leiloeiro oficial:

2.1.2 - Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

2.1.3- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2 - Não poderá participar deste Leilão: Menor de idade; Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito que tenham cedido veículos para este leilão, empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/MA; Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA.

2.3- Para participar do Leilão online, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no site ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)) e para participar presencial, no escritório da **VIP LEILÕES**, localizado na BR 135, KM-07, nº5 – Distrito Industrial - São Luís (MA), ou nos dias dos pregões, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar os documentos a que se referem o item 2.1.2 ou 2.1.3.

### 3. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1- Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2- Os bens serão vendidos à vista. Aqueles arrematados e pagos em dinheiro serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** e os pagos com cheques, somente após sua liquidação.

3.3- Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

3.4- Os pagamentos serão efetuados diretamente a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** obedecidas às condições estabelecidas neste edital, a qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA.

3.5- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA, na forma estabelecida no contrato de concessão.

### 4.COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Fica estipulada a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** de cobrar sua comissão e reembolso judicial ou extrajudicialmente.

4.1.1 - O ressarcimento de 5% do montante dos custos do procedimento será demonstrado em planilha anexada ao processo do leilão e as parcelas proporcionais a serem deduzidas do valor de arremate de cada veículo serão definidas da seguinte forma:

I - pela aplicação da fórmula de proporção simples para obtenção do coeficiente de percentual, que será obtido multiplicando-se por 100 o valor de arremate de cada veículo, dividindo-se o resultado pelo valor total dos arremates do leilão, onde: sendo CP = Coeficiente de proporcionalidade; VAV = Valor de Arremate do Veículo e VTA = valor total dos arremates, se obterá a seguinte expressão:  $CP = (VAV \times 100) / VTA$ .

II - O coeficiente de percentual de cada veículo assim obtido será aplicado sobre o valor total dos custos demonstrados, cujo resultado será a parcela do ressarcimento relativa a cada um desses veículos.

4.2- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** apresentará Comissão de Leilão - CL no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da realização do leilão, os seguintes documentos: prestação de contas do leilão, demonstrativo de receitas e despesas por veículo individualizado, o resultado do leilão, o mapa demonstrativo de venda (relatório financeiro do leilão), termo de compromisso firmado com o leiloeiro, cópia do aviso de leilão e sua publicação, termo de ocorrência do leilão, planilha demonstrando o montante dos custos necessários ao ressarcimento com a realização do leilão, termo de encerramento ou ata do leilão e comprovação das notificações aos ex-proprietários sobre os saldos credores.

4.3- O não cumprimento por parte da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

### 5.ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos (motos, carros) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub- itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento.

5.1.1 O DETRAN/MA fará a comunicação de venda de cada veículo nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB quando o arrematante não der entrada no processo de registro da documentação do veículo por ele arrematado, junto ao DETRAN-MA, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Prestação de Contas (item 4.2) pela VIP LEILÕES.

5.1.2 No caso de veículo com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS não cobertas pelos valores arrecadados na alienação**, estes deverão proceder a respectiva desvinculação, ficando o DETRAN/MA exclusivamente obrigado a realizar a solicitação. Portanto, os veículos com **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** vendidos como **recuperáveis, com direito à documentos**, só serão regularizados após essa desvinculação ou após o pagamento desses débitos pelo ARREMATANTE, mediante a assinatura do termo de responsabilidade no ato da retirada do lote. Sendo assim, o DETRAN/MA não fica obrigado a regularizar esses veículos sem que a desvinculação ou o pagamento tenha sido realizado.

5.1.3 Os Lotes que contiverem **MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS** serão discriminados no ANEXO ÚNICO deste edital. O ARREMATANTE fica ciente de que, caso o órgão responsável não desvincule essas multas, ELE terá que pagá-las. Nesses casos a transferência do veículo para o nome do arrematante fica condicionada à realização da desvinculação pelo órgão autuador da infração ou ao pagamento pelo arrematante, ficando suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6 desde o envio da solicitação de desvinculação acima referida.

5.1.4 No caso de débitos de IPVA não cobertos pelos valores arrecadados na alienação, caberá ao DETRAN-MA, exclusivamente, solicitar a desvinculação dos respectivos IPVAs à SEFAZ, órgão competente para a realização do referido ato. Até que a SEFAZ-MA realize a desvinculação ficará suspenso o prazo de entrega da documentação presente no item 5.6, desde o envio pelo DETRAN da solicitação de desvinculação, voltando a contar com a efetivação da desvinculação ou pagamento dos débitos pelo arrematante.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação (ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir

5.3- Os veículos (motos e carros) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo.

5.4- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse

5.5- O início do processo de transferência dos veículos que forem arrematados e qualificados como **RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, deverá ser efetuado, pelo arrematante, somente a partir do prazo de 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o prazo total de 60 (sessenta) dias, ambos contados da data da **realização do leilão**, sob pena de aplicação das sanções previstas no Código de Trânsito Brasileiro, como por exemplo, lançamento de **Comunicado de Venda** (Item 5.1.1).

5.6-Ficará sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação de transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do início do processo de transferência de propriedade pelo arrematante, o qual só poderá ocorrer quando transcorrido o prazo de 30 dia s previsto no item anterior (item 5.5); e desde que atendido o disposto nos itens 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.8 e 5.9.

5.6.1 Os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios, conforme disposto na RESOLUÇÃO Nº14/98 do contran, assim, condicionando a entrega do documento de transferência ao arrematante.

5.7- Para fins de transferência de veículos **RECUPERÁVEIS, COM DIREITO À DOCUMENTO**, o Arrematante deverá comparecer, no prazo fixado no **item 5.5**, ou seja, a partir de 30 (trinta) dias contados da realização do leilão, ao setor de protocolo do DETRAN-MA, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, munido de:

a) Nota de Venda expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

b) Nota Fiscal Avulsa da SEFAZ/MA expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA**;

c) para pessoa física, cópia de documento de identidade e CPF, ou, no caso de representante de Pessoa Jurídica, do Contrato Social respectivo;

d) comprovante de residência.

e) cópia do edital de leilão

5.8 – As despesas de transferência de propriedade, primeiro emplacamento, mudança de placa de duas letras para três letras e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas, serão de responsabilidade dos arrematantes.

5.9 - Ficarão ainda por conta do arrematante as despesas relacionadas ao(s) bem(ns) arrematado(s), tais como IPVA, Seguro e Taxas do Exercício do ano de 2018

5.9.1 Os veículos arrematados neste leilão deverão estar em conformidade com a legislação de trânsito vigente no ato da realização do seu emplacamento junto ao DETRAN/MA. Sendo assim, o arrematante fica responsável por adequar seu veículo a todas as exigências legais, inclusive quando se tratar de reposição de peças originais.

5.9.2 Os veículo de primeiro emplacamento serão registrados no sistema RENAVAM em nome do arrematante tendo como referência o endereço que ele informar à VIP LEILÕES no ato de participação do Leilão, servindo, assim, o endereço constante na Nota de Venda para fins de registro pelo DETRAN-MA.

5.9.3 Caso o arrematante de veículo de primeiro emplacamento queira alterar o endereço supracitado, deverá requerer a mudança por intermédio de processo administrativo junto ao DETRAN/MA no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização do leilão.

5.9.4 Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, descaracterização, reposição de motor, vistoria e/ou regularização, adaptação ou retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória é de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções.

## 6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloados em outra oportunidade.

## 7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: quanto à avaliação dos bens; quanto à da de signação da CONCESSIONÁRIA PÚBLICA (do leiloeiro).

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão será decidida de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

## 8.DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Os bens a serem leiloados de conformidade com o Anexo Único, poderão ser examinados pelos interessados a partir do dia **24 de maio 2018 das 08:00 às 17:00 horas** no pátio da VIP LEILÕES em São Luís, reservando-se, a Comissão de Leilão, ao direito de cancelar ou alterar.

8.1.1 - Os credores que tiverem crédito sobre qualquer veículo aqui discriminado, estes poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir emissões ou eliminar distorções, acaso verificadas.

**8.4- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA** reserva-se o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.

8.5- O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data, exceto aquelas definidas nos itens 5.1.3, 5.2, 5.8 e 5.9.

8.6- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.7- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

- 8.8- A **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** fica impedido pela Comissão **de Leilão - CL** de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados.
- 8.9- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: **“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.”**
- 8.10- A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pela **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.
- 8.11- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou na sede da **VIP LEILOES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (VIP LEILÕES), onde poderão ser obtidos gratuitamente.
- 8.12- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão, na Av. dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08:30 às 16:30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892068 ou, ainda, com a **VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA.** (Leiloeiro) através do telefone (0XX98) 3334- 8888.
- 8.13- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Sr. Diretor Geral do DETRAN-MA.
- 8.14- Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado.
- 8.15- Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata.
- 8.16- O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado.
- 8.17 - Os credores que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.
- 8.18 - Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos, carros e sucatas).

São Luís (MA), 10 de maio 2018

**VISTO: Larissa Abdalla Britto**  
**Diretora Geral**

**Vip Leilões**  
**GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO**  
**Leiloeiro Público Oficial do Maranhão**

LOTE	MARCA/MODELO	COR	ANO	CHASSI	Nº MOTOR	SITUAÇÃO	MULTAS DE OUTROS ÓRGÃOS	LANCE MÍNIMO
<b>LOTES OUTRA UF DE EMLACAMENTO</b>								
1	IHYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	PRATA	2010/2011	KMHNRUCDBU150715	G6DAAA576346	DOCUMENTO		RS 13.000,00
2	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	BRANCA	2012/2013	9BD11818LD1239178	327A0114026096	DOCUMENTO		RS 12.000,00
<b>LOTES MARANHÃO</b>								
3	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	PRATA	2010/2011	9BGT48C0BB213511	U70092202	DOCUMENTO	<b>RS 880,41</b>	RS 5.000,00
4	CHEVROLET/CLASSIC LS	CINZA	2011/2012	9BGSU19F0CB144841	NAA173685	DOCUMENTO	<b>RS 489,49</b>	RS 4.500,00
5	JGM CLASSIC LIFE	PRATA	2009/2010	SAGSA1910AR114877	S85018262	DOCUMENTO	<b>RS 195,23</b>	RS 2.500,00
6	VW/POLO SEDAN 1.6	VERMELHA	2007/2008	9BWIB09N2SP019560	BPA223385	DOCUMENTO	<b>RS 1.225,86</b>	RS 2.000,00
7	FIAT/PALIO FIRE	BRANCA	2004/2005	9BD17107572543604	178F1011*6246370*	DOCUMENTO	<b>RS 2.662,18</b>	RS 1.800,00
8	GM/CELTA	VERMELHA	2002/2002	9BGRD08Z02G130677	7A0020760	DOCUMENTO	<b>RS 130,16</b>	RS 1.500,00
9	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2016/2016	9C2KC2500GR017262	KC25E0G017267	DOCUMENTO		RS 900,00
10	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	9C2KC1680ER438042	KC16E8B438042	DOCUMENTO		RS 850,00
11	JTA/SUZUKI/GS120	PRATA	2015/2016	9CDNF43D1GM102677	E468-BR102677	DOCUMENTO	<b>RS 85,98</b>	RS 800,00
12	JTA/SUZUKI/GSR125	VERMELHA	2013/2013	9CDNF44FDJDM100767	F4E9-BR101613	DOCUMENTO	<b>RS 191,54</b>	RS 800,00
13	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008/2009	9C6KE122090039544	E3D1E-039422	DOCUMENTO		RS 750,00
14	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2011/2011	9C2KC1650BR538116	KC16E5B538116	DOCUMENTO	<b>RS 574,62</b>	RS 750,00
15	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110A0R098842	JC41E1A098842	DOCUMENTO	<b>RS 191,54</b>	RS 720,00
16	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110A0G638781	JC41E1A638781	DOCUMENTO		RS 700,00
17	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRATA	2010/2011	9C2KC1680BR308523	KC16E8B308523	DOCUMENTO		RS 700,00
18	HONDA/POP100	PRETA	2011/2012	9C2HB0210CR414725	HB02E1C414725	DOCUMENTO		RS 700,00
19	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110A0R017398	JC41E1A017398	DOCUMENTO	<b>RS 2.025,40</b>	RS 650,00
20	JTA/SUZUKI/EN125 YES SE	PRETA	2011/2011	9CDNF41JZBM340636	F4D5-BR397914	DOCUMENTO	<b>RS 85,98</b>	RS 650,00
21	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	9C2JC4110B784114	JC41E1B784114	DOCUMENTO	<b>RS 297,93</b>	RS 650,00
22	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R579825	JC30E78579825	DOCUMENTO	<b>RS 171,11</b>	RS 600,00
23	HONDA/POP100	PRETA	2008/2009	9C2HB02109R010665	HB02E19010665	DOCUMENTO		RS 600,00
24	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2009	9C6KE122090069338	E3D1E-069344	DOCUMENTO		RS 600,00
25	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	PRETA	2010/2010	9C2KC1640AR042313	KC16E4A042313	DOCUMENTO		RS 600,00
26	JTA/SUZUKI/EN125 YES	PRATA	2009/2010	9CDNF41LJAM315910	F466-BR373178	DOCUMENTO		RS 600,00
27	JTA/SUZUKI/EN125 YES	PRETA	2009/2010	9CDNF41LJAM303727	F466-BR360975	DOCUMENTO	<b>RS 191,54</b>	RS 600,00
28	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	9C2KC1670BR511940	KC16E7B511940	DOCUMENTO	<b>RS 659,76</b>	RS 600,00
29	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2005/2005	9C2KC08105R090494	KC08E15090494	DOCUMENTO		RS 550,00
30	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2007/2008	9C2KC08108R088313	KC08E18088313	DOCUMENTO	<b>RS 260,32</b>	RS 550,00
31	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	9C2JC41209R068129	JC41E29068129	DOCUMENTO	<b>RS 255,38</b>	RS 550,00
32	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2003	9C2JC30103R163706	JC30E1163706	DOCUMENTO		RS 500,00
33	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2003/2003	9C2JC30203R126373	JC30E23126373	DOCUMENTO		RS 500,00
34	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2005/2005	9C2KC08105R870816	KC08E15870816	DOCUMENTO		RS 500,00
35	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2008	9CDNF41LJRM126166	F466BR227293	DOCUMENTO		RS 500,00
36	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2000/2000	9C2JC3010YR046555	JC30E1Y046555	DOCUMENTO		RS 450,00
37	JTA/SUZUKI/INTRUDER 125C	AMARELA	2006/2007	9CDNF41AC7M002788	J401BR132548	DOCUMENTO	<b>RS 85,13</b>	RS 450,00
38	YAMAHA/YBR 125ED	AMARELA	2001/2002	9C6KED026020000838	E308E-046332	DOCUMENTO		RS 400,00
39	GM/CLASSIC LIFE	BRANCA	2005/2006	9BGS419N06B138077	510024979	DOCUMENTO	<b>RS 1.985,56</b>	RS 1.000,00
40	JTA/SUZUKI/GSR125 S	PRETA	2014/2015	9CDNF4FDSFM101996	F4E9-BR104285	DOCUMENTO	<b>RS 830,01</b>	RS 850,00
41	HONDA/CG150 START	PRETA	2015/2015	9C2KC1670F7S24954	KC16E7F524954	DOCUMENTO	<b>RS 659,76</b>	RS 850,00
42	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2014	9C2HB0210ER023720	HB02E1E023720	DOCUMENTO	<b>RS 127,69</b>	RS 800,00
43	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2005/2006	9C2KD03306R011626	KD03E36011626	DOCUMENTO		RS 750,00
44	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2004	9C2JD2020A012689	JC30E94012689	DOCUMENTO		RS 750,00
45	HONDA/POP100	VERMELHA	2012/2012	9C2HB0210CR499110	HB02E1C499110	DOCUMENTO		RS 650,00
46	YAMAHA/XTZ 125K	VERMELHA	2007/2007	9C6KE094070013729	E386E-013892	DOCUMENTO		RS 600,00
47	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2010/2011	9C6KE1500R0003024	E3GT7E-003035	DOCUMENTO	<b>RS 191,54</b>	RS 600,00
48	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2003	9C2JD20203R023862	JC30E9D023862	DOCUMENTO	<b>RS 191,54</b>	RS 600,00
49	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2010/2011	9C2KD0550BR522748	KD05E5B522748	DOCUMENTO		RS 600,00
50	YAMAHA/XTZ 125K	PRETA	2011/2011	9C6KE1260B0022395	E3D3E-027928	DOCUMENTO		RS 600,00
51	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2005/2005	9C2KC08105R862951	KC08E15862951	DOCUMENTO		RS 600,00
52	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2004	9C2KC08504R004779	KC08E54004779	DOCUMENTO		RS 600,00
53	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2005	9C2KC08105R037231	KC08E15037231	DOCUMENTO		RS 600,00
54	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004/2004	9C2KC08504R012170	KC08E54012170	DOCUMENTO		RS 600,00
55	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011/2012	9C2JC4120CR535699	JC41E2C535699	DOCUMENTO	<b>RS 659,75</b>	RS 600,00
56	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2011/2012	9C2KC1650CR517945	KC16E5CS17945	DOCUMENTO	<b>RS 2.362,33</b>	RS 600,00
57	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2005/2005	9C2KC08605R006275	KC08E65006275	DOCUMENTO	<b>RS 244,74</b>	RS 550,00
58	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2006	9C2KC08106R804565	KC08E16804565	DOCUMENTO		RS 550,00
59	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006/2006	9C2KC08106R947933	KC08E16947933	DOCUMENTO		RS 550,00
60	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2007/2007	9C2KC08107R123669	KC08E17123669	DOCUMENTO		RS 550,00
61	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R210871	JC30E78210871	DOCUMENTO		RS 550,00
62	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2002	9C2HA07102R019221	HA07E10219221	DOCUMENTO		RS 500,00
63	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2009/2009	9C2JC41109R512581	JC41E19512581	DOCUMENTO		RS 500,00
64	HONDA/CG 150 TITAN ES	ROSA	2005/2006	9C2KC08506R003904	KC08E56003904	DOCUMENTO		RS 500,00
65	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2004/2005	9C2KC08105R027168	KC08E15027168	DOCUMENTO		RS 500,00
66	HONDA/CG 150 JOB	VERMELHA	2006/2007	9C2KC08307R000610	KC08E3700610	DOCUMENTO		RS 500,00
67	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005/2005	9C2KC08505R059238	KC08E55059238	DOCUMENTO		RS 500,00
68	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008	9C2KC08508R082292	KC08E58082292	DOCUMENTO		RS 500,00
69	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2005/2005	9C2KC08605R013112	KC08E65013112	DOCUMENTO		RS 500,00
70	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2005	9C2KC08505R808554	KC08E55808554	DOCUMENTO		RS 500,00
71	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	9C2KC08104R066720	KC08E14066720	DOCUMENTO		RS 500,00
72	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2008/2008	9C2KC08680R029150	KC08E68029150	DOCUMENTO	<b>RS 574,62</b>	RS 500,00
73	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2005/2005	9C2KC08205R054697	KC08E25054697	DOCUMENTO		RS 500,00
74	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2012/2012	9C2KD0540CR554085	KD05E4C554085	DOCUMENTO		RS 500,00
75	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERDE	2005/2005	9C2KC08105R856386	KC08E15856386	DOCUMENTO		RS 500,00
76	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2004	9C2KC08104R013833	KC08E14013833	DOCUMENTO		RS 500,00
77	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004/2005	9C2KC08505R016360	KC08E55016360	DOCUMENTO		RS 500,00
78	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2004	9C2KC08104R069568	KC08E14069568	DOCUMENTO		RS 500,00
79	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2007	9C2KC08507R013804	KC08E57013804	DOCUMENTO		RS 500,00
80	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2007	9C2JC30707R064209	JC30E77064209	DOCUMENTO	<b>RS 170,26</b>	RS 500,00
81	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	9C2KC1550AR132268	KC15E5A132268	DOCUMENTO		RS 500,00
82	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	2004/2004	9C2JD20104R009226	JC30E84009226	DOCUMENTO		RS 500,00
83	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2014/2014	9C2KC1650ER031355	KC16E5E031355	DOCUMENTO		RS 500,00
84	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2007/2007	9C2J1A04107R021587	JA04E17021587	DOCUMENTO	<b>RS 321,70</b>	RS 480,00
85	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	9C2KC08104R090406	KC08E14090406	DOCUMENTO		RS 480,00
86	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R128104	JC30E77128104	DOCUMENTO		RS 450,00
87	HONDA/NXR125 BROS ES	AZUL	2003/2003	9C2JD20203R027224	JC30E99027224	DOCUMENTO		RS 450,00
88	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2003/2004	9C2JC30214R067940	JC30E24607940	DOCUMENTO		RS 450,00
89	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERDE	2004/2005	9C2KC08205R009298	KC08E25009298	DOCUMENTO		RS 450,00
90	HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	2003/2004	9C2HA07104R012332	HA07E14012332	DOCUMENTO		RS 450,00
91	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2007/2008	9C2JC30708R000843	JC30E78000843	DOCUMENTO		RS 450,00
92	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2006	9C2KC08106R811734	KC08E16811734	DOCUMENTO		RS 450,00
93	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2006	9C2KC08506R857273	KC08E56857273	DOCUMENTO		RS 450,00
94	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	9C2JC30707R227927	JC30E77227927	DOCUMENTO		RS 450,00
95	YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2009/2010	9C6KE1250A0012577	E3D2E-016124	DOCUMENTO		RS 450,00
96	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2008/2008	9C2KC08508R124382	KC08E58124382	DOCUMENTO		RS 450,00
97	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2004	9C2KC08104R016911	KC08E			

114	YAMAHA/XTZ 125K	VERMELHA	2012/2012	9C6KE1260C0026902	E3D3E-032803	DOCUMENTO		RS 400,00
115	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERDE	2004/2004	9C2KC08204R023943	KC08E24023943	DOCUMENTO		RS 400,00
116	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2000/2000	9C2HA0700YR019584	HA07E-Y019584	DOCUMENTO		RS 400,00
117	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2003	9C2JC30103R267324	JC30E13267324	DOCUMENTO		RS 400,00
118	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2003	9C2HA07103R070838	HA07E13070838	DOCUMENTO		RS 400,00
119	HONDA/C100 BIZ MAIS	PRATA	2002/2002	9C2HA07202R002476	HA07E2002476	DOCUMENTO		RS 400,00
120	HONDA/C100 BIZ	PRETA	2001/2001	9C2HA07001R045040	HA07E-1045040	DOCUMENTO		RS 400,00
121	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2001/2001	9C2JC30101R243101	JC30E11243101	DOCUMENTO		RS 400,00
122	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2003	9C2JC30103R130994	JC30E13130994	DOCUMENTO		RS 400,00
123	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2006/2006	9C2JC30706R810036	JC30E76810036	DOCUMENTO		RS 400,00
124	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002/2003	9C2JC30203R102857	JC30E23102857	DOCUMENTO		RS 400,00
125	HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2008/2008	9C2KC08508R048587	KC08E58048587	DOCUMENTO	RS 191,54	RS 400,00
126	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2000/2000	9C2JC3010YR160056	JC30E1Y160056	DOCUMENTO		RS 400,00
127	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2000/2000	9C2JC3020YR005083	JC30E2Y005083	DOCUMENTO	RS 191,54	RS 400,00
128	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2000/2000	9C2JC3010YR032580	JC30E1Y032580	DOCUMENTO		RS 400,00
129	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2000/2000	9C2HA0710YR225513	HA07E-Y225513	DOCUMENTO	RS 880,41	RS 400,00
130	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2000/2000	9C2HA0710YR223550	HA07E-Y223550	DOCUMENTO		RS 400,00
131	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2000/2000	9C2HA0700YR033237	HA07E-Y033237	DOCUMENTO		RS 400,00
132	HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2004/2004	9C2JD20204R039145	JC30E94039145	DOCUMENTO		RS 400,00
133	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2007/2007	9C2JA04207R053370	JA04E27053370	DOCUMENTO		RS 400,00
134	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001/2001	9C2HA07101R226776	HA07E-1226776	DOCUMENTO		RS 400,00
135	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005	9C2HA07005R816452	HA07E-5816452	DOCUMENTO		RS 400,00
136	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	2000/2000	9C2JC3010YR037189	JC30E1Y037189	DOCUMENTO		RS 400,00
137	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2000/2000	9C2JC3020YR061917	JC30E2Y061917	DOCUMENTO		RS 400,00
138	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002/2003	9C2JC30213R504853	JC30E23504853	DOCUMENTO		RS 400,00
139	HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003	9C2JC30103R298019	JC30E13298019	DOCUMENTO		RS 400,00
140	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008	9C2KC08508R127479	KC08E58127479	DOCUMENTO		RS 400,00
<b>LOTES SEM O PRIMEIRO EMLACAMENTO</b>								
141	HONDA/BIZ 100 ES	BRANCA	2015/2015	9C2HC1420FR029381	HC14E2F029381	DOCUMENTO		RS 900,00
142	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2015/2016	9C2JB0100GR016043	JB01E0G016043	DOCUMENTO		RS 950,00
143	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2016/2015	9C2JC4110FR219929	JC41E1F219929	DOCUMENTO		RS 950,00
144	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1990/1990	9C2JC1801LR557032	2104303	DOCUMENTO		RS 400,00
145	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1999/2000	9C2JC2500YR004712	JC25E-Y004712	DOCUMENTO		RS 450,00
146	HONDA/POP100	PRETA	2012/2012	9C2HB0210CR486303	HB02E1C486303	DOCUMENTO		RS 800,00
147	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRATA	2016/2016	9C2KC2200GR046963	KC22E0G046964	DOCUMENTO		RS 900,00
148	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2009/2009	9C2JC41109R021882	JC41E19021882	DOCUMENTO		RS 650,00
149	HONDA/POP110I	VERMELHA	2016/2017	9C2JB0100HR209698	JB01E0H209704	DOCUMENTO		RS 950,00
150	YAMAHA/XTZ 125XK	PRETA	2008/2008	9C6KE107080002201	E386E-038195	DOCUMENTO		RS 650,00
151	HONDA/BIZ 125 MAIS	VERMELHA	2009/2010	9C2JC4230AR103166	JC42E3A103166	DOCUMENTO		RS 600,00
152	HONDA/POP100	AZUL	2007/2007	9C2HB02107R010975	HB02E17010975	DOCUMENTO		RS 600,00
153	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2006/2007	9C2KD03307R023452	KD03E-Y023452	DOCUMENTO		RS 600,00
154	YAMAHA/T151 CRYPTONK	PRETA	2011/2012	9C6KE1560C0005936	E3F9E-026145	DOCUMENTO		RS 550,00
155	HONDA/CG 125 FAN KS	AZUL	2010/2010	9C2JC4110AR022308	JC41E1A022308	DOCUMENTO		RS 500,00
156	YAMAHA/XTZ 125XE	LARANJA	2011/2011	9C6KE1060B0010690	E3D2E-032094	DOCUMENTO		RS 500,00
157	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2006/2007	9C2KC08107R045919	KC08E17045919	DOCUMENTO		RS 500,00
158	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	9C2JC30708R090574	JC30E78090574	DOCUMENTO		RS 500,00
159	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2005/2005	9C2KC08105R855267	KC08E15855267	DOCUMENTO		RS 480,00
160	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2003	9C2JC30103R044867	JC30E13044867	DOCUMENTO		RS 450,00
161	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2008/2008	9C2JA04208R112231	JA04E28112231	DOCUMENTO		RS 450,00
162	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010	9C6KE1220A0093013	E3D1E-093016	DOCUMENTO		RS 450,00
163	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999	9C2JC2500XR164368	JC25E-X164368	DOCUMENTO		RS 450,00
164	YAMAHA/T151 CRYPTON K	PRETA	2010/2010	9C6KE1440A0000385	E3F9E-000302	DOCUMENTO		RS 450,00
165	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2008/2008	9C2KC08508R033376	KC08E58033376	DOCUMENTO		RS 450,00
166	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	PRETA	2013/2014	9C6KE1920E0001755	E3L2E-005561	DOCUMENTO		RS 400,00
167	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2006/2006	9C2KD03106R005796	KD03E16005796	DOCUMENTO		RS 400,00
168	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2002/2003	9C2HA07103R004493	HA07E13004493	DOCUMENTO		RS 400,00
169	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2002/2002	9C2JC30102R205015	JC30E12205015	DOCUMENTO		RS 400,00
<b>LOTES REMANESCENTES LEILÕES 05/2018 E 08/2018</b>								
<b>LOTES REMANESCENTES MARANHÃO</b>								
170	GM/CELTA 5 PORTAS SUPER	PRATA	2003/2004	9BGRD48XD4G129130	7V0008021	DOCUMENTO		RS 1.200,00
171	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2015/2015	9C2JC4820FR609676	JC48E2F609676	DOCUMENTO	RS 191,54	RS 800,00
172	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2013/2014	9C2KC1650ER502902	KC16E5E502902	DOCUMENTO	RS 296,40	RS 800,00
173	HONDA/POP 110I	BRANCA	2015/2016	9C2JB0100GR016882	JB01E0G016882	DOCUMENTO	RS 85,13	RS 920,00
174	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2011/2012	9C2KC1650CR505732	KC16E5C505732	DOCUMENTO	RS 450,26	RS 600,00
175	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2015	9C2HB0210FR006541	HB02E1F006541	DOCUMENTO		RS 850,00
176	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	PRETA	2010/2010	9C2KD0510AR032366	KD05E1A032366	DOCUMENTO		RS 700,00
177	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2015	9C2HB0210FR414551	HB02E1F414551	DOCUMENTO	RS 191,54	RS 750,00
178	YAMAHA/XTZ 125K	VERMELHA	2012/2012	9C6KE1260C0029108	E3D3E-035027	DOCUMENTO	RS 127,69	RS 700,00
179	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2012/2012	9C2KD0550CR022578	KD05E5C022578	DOCUMENTO		RS 750,00
180	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	VERMELHA	2010/2010	9C2KC1610AR028373	KC16E1A028373	DOCUMENTO	RS 191,54	RS 700,00
181	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2014	9C2HB0210ER411991	HB02E1E411991	DOCUMENTO		RS 800,00
182	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	9C2KC1670BR565984	KC16E7B565984	DOCUMENTO	RS 85,13	RS 580,00
183	JTA/SUZUKI GSR125 S	VERMELHA	2014/2015	9CDNF4FDSFM101634	F4F9-BR103923	DOCUMENTO	RS 85,98	RS 800,00
184	HONDA/NXR125 BROS ES	BRANCA	2005/2005	9C2JD20205R038028	JC30E95038028	DOCUMENTO	RS 127,69	RS 520,00
185	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2006/2006	9C2KC08506R847139	KC08E56847139	DOCUMENTO		RS 500,00
186	HONDA/XLR 125 ES	AZUL	2002/2002	9C2JD17202R010252	JD17E22010252	DOCUMENTO	RS 1.149,24	RS 410,00
187	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2009/2009	9C6KE122090076633	E3D1E-076655	DOCUMENTO		RS 705,00
188	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	9C2JC4110AR092589	JC41E1A092589	DOCUMENTO		RS 580,00
189	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007	9C2HB02107R073790	HB02E17073790	DOCUMENTO		RS 560,00
190	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2011/2012	9C6KE1510C0026295	E3G8E-026279	DOCUMENTO		RS 550,00
191	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	9C2JC30705R047787	JC30E75047787	DOCUMENTO	RS 319,22	RS 450,00
192	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	9C6KE1520B0053710	E3G9E-053738	DOCUMENTO		RS 570,00
193	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	9C6KE1520B0062192	E3G9E-062202	DOCUMENTO	RS 608,32	RS 570,00
194	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	9C2JC30708R786899	JC30E78786899	DOCUMENTO		RS 500,00
195	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2001	9C2JC30201R010976	JC30E21010976	DOCUMENTO	RS 766,16	RS 400,00
196	YAMAHA/YBR 125ED	VERMELHA	2006/2006	9C6KE090060005035	E381E-019989	DOCUMENTO	RS 658,22	RS 450,00
197	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	2005/2005	9C2JC30705R012875	JC30E75012875	DOCUMENTO		RS 400,00
<b>LOTES REMANESCENTES SEM O PRIMEIRO EMLACAMENTO</b>								
198	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2010/2010	9C2JC4220AR366185	JC42E2A366185	DOCUMENTO		RS 700,00
199	YAMAHA/XTZ 125XK	PRETA	2010/2010	9C6KE1070A0006592	E3D3E-018616	DOCUMENTO		RS 600,00
200	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2004	9C2KC08104R096005	KC08E14096005	DOCUMENTO		RS 500,00
201	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	PRATA	2013/2014	9CDNF41ZJEM352945	F4D5-BR410225	DOCUMENTO		RS 600,00